



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE CANOAS EM 23.03.2015**

Aos 23 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000608-40.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular LUIZ FERNANDO BONN HENZEL, pelo Diretor de Secretaria ÁLVARO FABRIS, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data da última correição realizada: 13.05.2014

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 24.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 33ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação desde 09-3-2011, instituído pela Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010, e ratificado pela Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz Titular	Desde 18.06.2001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cesar Zucatti Pritsch	Juiz Substituto Lotado (*)	Desde 24.06.2013
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta designada	16.03 a 12.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2015)

(*) Magistrado afastado até 12.04.2015 para curso de aperfeiçoamento.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rodrigo Machado Jahn	De 07.01 a 05.02.2014	Juiz Substituto Lotado em férias	30 dias
2	Gustavo Pusch	De 06.02 a 07.03.2014	Juiz Titular em férias	117 dias
		De 08.03 a 09.04.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	
		De 23.06 a 17.07.2014		
		De 07.01 a 08.02.2015		
3	André Sessim Parisenti	De 10.04 a 11.05.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	32 dias
4	Thiago Boldt de Souza	De 11 a 19.06.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	09 dias
5	Edenir Barbosa Domingos	De 14.07 a 12.08.2014	Juiz Substituto Lotado em férias	31 dias
		Em 13.08.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	
6	Patrícia Zeilmann Costa	De 14.08 a 14.09.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	32 dias
7	Bárbara Fagundes	De 15.09 a 14.10.2014	Juiz Titular em férias	35 dias
		De 15 a 19.10.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	
8	Sheila Spode	De 17.11 a 19.12.2014	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	33 dias
9	Felipe Jakobson Lerrer	De 09.02 a 15.03.2015	Juiz Titular em férias	30 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10	Patrícia Bley Heim	16.03 a 12.04.2015	Juiz Substituto Lotado afastado para frequentar curso de aperfeiçoamento	28 dias
----	---------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	De 06.02 a 07.03.2014 (30d)	90 dias
			De 15.09 a 14.10.2014 (30d)	
			De 09.02 a 10.03.2015 (30d)	
Substituto lotado	Cesar Zucatti Pritsch	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	608 dias
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
		Afastamento para frequência em curso de aperfeiçoamento - PA 1926-24.2013.5.04.0000	De 13.08.2013 a 06.01.2014 (147d)	
			De 06.02 a 13.07.2014 (158d)	
			De 13.08 a 12.04.2015 (243d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alvaro Fabris	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 03.03.1994) 01.12.1986
2	Raquel Fiorenza Medeiros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05) 25.03.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.02.2007
4	Claudio Santos da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.03.1994
5	Ricardo dos Santos Souto	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	18.11.2013
6	Marcelo Aranha Cagno	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.05.2014
7	Silvia Gottschalk	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.09.1998
8	Claudia Zenker Lewandowski	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	18.12.2014
9	Edson Jose de Oliveira Medina	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	07.01.2015
10	Eliane Noemia Fogaca da Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	01.12.2014
11	Giovani Pereira Avila	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	25.10.2004
12	Jean Durbal Righi Coelho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	08.08.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.262 processos (Média Unidade) 1.416 (Média do Foro)	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Canoas está **adequado** à quantidade prevista na referida norma (12 servidores).

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	Curso ou Evento	04 dias	04 dias
Ricardo dos Santos Souto	Curso ou Evento	01 dia	03 dias
	Curso Parcial	02 dias	
Silvia Gottschalk	Curso Parcial	01 dia	01 dia
Eliane Noemia Fogaca da Costa (desde 01.12.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Giovani Pereira Avila	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Jean Durbal Righi Coelho (desde 08.08.2014)	Curso Parcial	05 dias	05 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Leticia Foltran Miranda	24.06.2013	15.01.2014	06 meses e 21 dias	Permuta – TRT 9ª Região
2 Jacob Luiz Assmann	14.03.1994	02.02.2014	19 anos, 10 meses e 18 dias	Aposentadoria
3 Valdomiro Noga Junior	26.04.2010	21.04.2014	03 anos, 11 meses e 25 dias	Lotação na 4ª VT de Canoas – Assistente (FC02)
4 Sally Caroline Pereira Abe *	02.12.2013	13.05.2014	05 meses e 11 dias	Lotação na 25ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					(FC03)
5	Leandro Abal Fiori	07.04.2014	14.08.2014	04 meses e 07 dias	Lotação na 19ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
6	Josiane Beatriz Scherer	04.04.2014	08.12.2014	08 meses e 04 dias	Lotação na Coordenadoria de Material e Logística – Assistente (FC04)
7	Fernanda do Nascimento Feliciani	15.09.2014	14.12.2014	02 meses e 29 dias	Lotação na VT de Rosário do Sul
8	Juliana Zatti da Silva **	26.10.2005	18.01.2015	09 anos, 02 meses e 22 dias	Lotação na 4ª VT de Canoas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Secretário de Audiência (FC03) na Vara do Trabalho correccionada.

** A servidora ocupava função comissionada de Assistente (FC02) na Vara de Trabalho correccionada até 11.01.2015.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Pamela Aguiar Miranda	Superior em Direito	De 01.08.2014 a 31.07.2015
2	Eduardo Patro de Oliveira	Superior em Direito	De 01.07.2014 a 30.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luiz Fernando Bonn Henzel <i>Juiz Titular</i>	-	-	123 horas	123 horas
Cesar Zucatti Pritsch <i>Juiz Substituto Lotado</i>	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Alvaro Fabris *	20 horas	-	-	20 horas
Raqueli Fiorenza Medeiros	-	-	-	-
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	47 horas	-	80	127 horas
Claudio Santos da Silva	-	-	-	-
Ricardo dos Santos Souto	-	26 horas	33 horas	59 horas
Marcelo Aranha Cagno	20 horas	-	100 horas	120 horas
Silvia Gottschalk	4 horas	-	-	4 horas
Claudia Zenker Lewandowski	-	-	-	-
Edson Jose de Oliveira Medina	20 horas	-	-	20 horas
Eliane Noemia Fogaca da Costa	-	-	-	-
Giovani Pereira Avila	-	-	-	-
Jean Durbal Righi Coelho	-	20 horas	61 horas	81 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.03.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.303	2.419	5,04%	2.425	0,25%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	371	269	-27,49%	262	-2,60%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.891	2.229	17,87%	2.302	3,28%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	180	188	4,44%	171	-9,04%
Total	4.745	5.105	7,59%	5.160	1,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

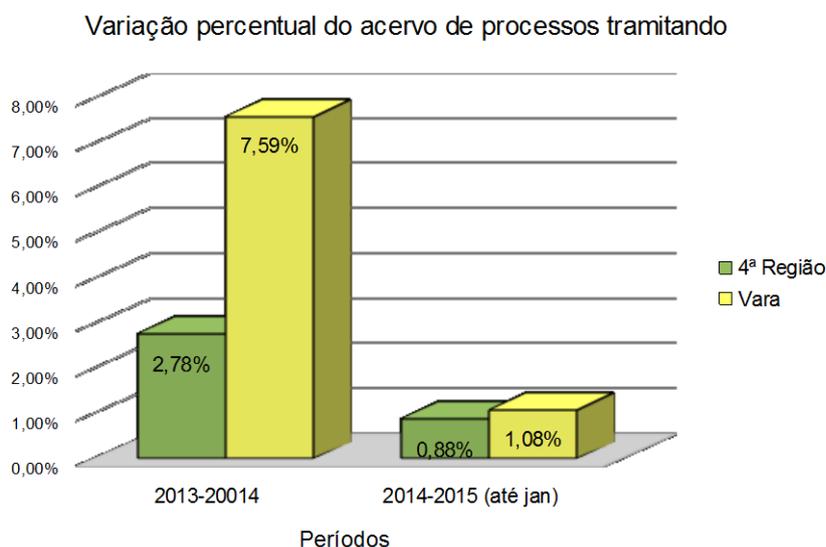
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 7,59% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária na comparação com o ano anterior. O maior aumento de processos ocorreu na fase de execução, com acréscimo de 338 processos pendentes de finalização, seguido pela fase de conhecimento, onde registrado aumento de 116 processos. Houve redução de 27,49% no estoque de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está acima da média da 4ª Região, que foi de 2,78%.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	1.413	1.431	1,27%	203	-85,81%
Sentença Anulada/Reformada	20	28	40,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.453	1.222	-15,90%	211	-82,73%
Processos pendentes de solução	916	1.086	18,56%	1.083	-0,28%

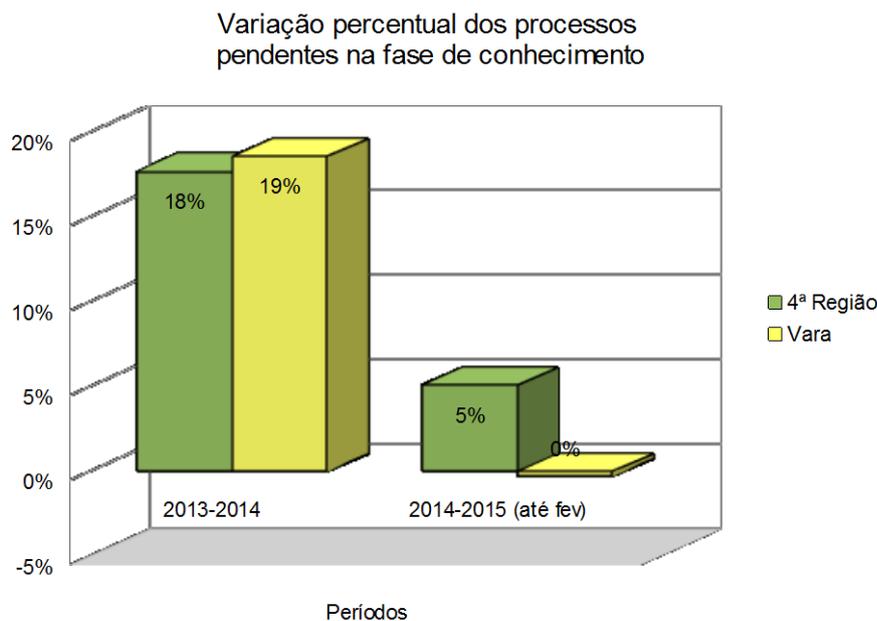
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 18,56% em relação ao ano anterior, como resultado da queda de 15,90% no número de processos solucionados. Na 4ª Região, o aumento do estoque de processos pendentes de solução em 2014 foi menor, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (de dois, em 2013, para catorze em 2014), o que deve ser objeto de atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	245	200	-18,37%	200	0,00%
Aguardando encerramento da instrução	570	799	40,18%	806	0,88%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	99	73	-26,26%	67	-8,22%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	14	600,00%	10	-28,57%
TOTAL	916	1.086	18,56%	1.083	-0,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
3ª Vara do Trabalho de Canoas	39,58%	48,55%	22,64%	83,63%	72,27%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou 22,64% em relação ao índice do ano anterior, alcançando 48,55% no ano de 2014, superando em 4,22 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	432	29,73	411	33,63	75	35,55
	Julgado procedente	21	1,45	17	1,39	6	2,84
	Julgado procedente em parte	596	41,02	556	45,5	77	36,49
	Julgado improcedente	122	8,4	87	7,12	21	9,95
	Extinto	2	0,14	2	0,16	1	0,47
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	66	4,54	17	1,39	3	1,42
	Arquivamento (art. 844 CLT)	69	4,75	99	8,1	20	9,48
	Desistência	23	1,58	33	2,7	6	2,84
	Outras decisões	122	8,4	0	0	2	0,95
TOTAL		1.453	100	1.222	100	211	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

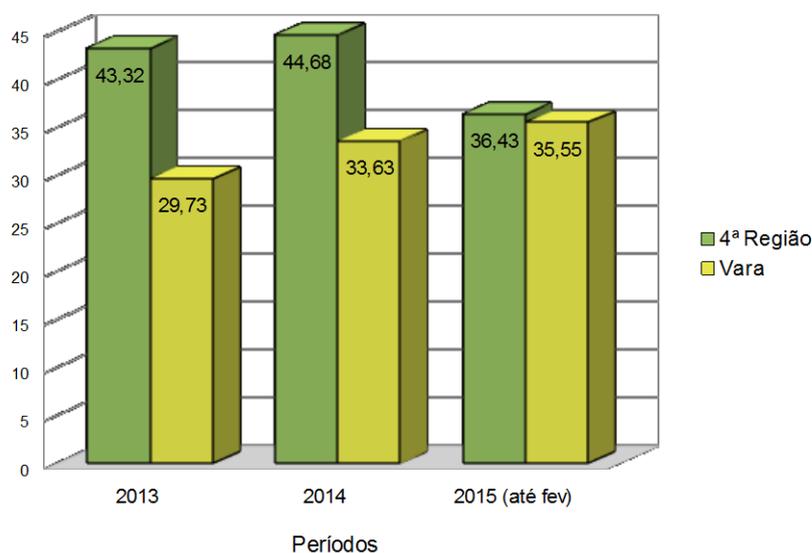


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 231 processos a menos que no ano anterior, representando recuo de 15,90%, desempenho que fica aquém da média da 4ª Região, onde a redução foi de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 10,66% no número de decisões com resolução de mérito (de 741 em 2013 para 662 em 2014). No mesmo período, na 4ª Região, a redução apurada foi 2,91%. Aumentou, em contrapartida, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária, passando de 29,73% em 2013 para 33,63% em 2014. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	544	508	-6,62%	76	-85,04%
Encerradas	345	597	73,04%	77	-87,10%
Pendentes	365	262	-28,22%	253	-3,44%
Em Arquivo Provisório	36	5	-86,11%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação reduziu de 365 em 2013 para 262 em 2014, representando uma queda de 28,22%. Esse desempenho é resultado da redução de 6,62% no número de liquidações



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

iniciadas no ano de 2014, combinadas com o aumento de 73,04% no número de liquidações encerradas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
3ª Vara do Trabalho de Canoas	52,41%	31,62%	-39,68%	77,22%	144,25%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação caiu de 52,41% em 2013 para 31,62% em 2014, refletindo queda de 39,68%, ficando 12,54 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação 2014- 2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	474	736	55,27%	103	-86,01%
	Desarquivadas para prosseguimento	76	1.918	2423,68%	36	-98,12%
Saídas	Encerradas	563	479	-14,92%	93	-80,58%
	Arquivadas Provisoriamente	92	67	-27,17%	9	-86,57%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	14	26	85,71%	25	-3,85%
	Demais	725	1.046	44,28%	1.091	4,30%
	Total	739	1.072	45,06%	1.116	4,10%
Saldo no arquivo Provisório		2.558	1.652	35,42%	1.625	-1,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária diminuiu 14,92% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução de 5,57% no mesmo período. Aumentou, em contrapartida, 55,27% o número de execuções iniciadas em 2014.

Como resultado, a Unidade Judiciária aumentou o estoque de execuções pendentes em 333 processos, refletindo aumento de 45,06% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média regional apresentou queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
3ª Vara do Trabalho de Canoas	54,30%	67,53%	24,35%	92,09%	36,37%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de execução na Unidade Judiciária aumentou 24,35% em relação ao índice do ano anterior, atingindo 67,53% no ano de 2014. Ainda assim, permaneceu abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, no mesmo período, que foi de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
3ª Vara do Trabalho de Canoas	87,12%	88,12%	1,15%	96,71%	9,74%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 88,12% no ano de 2014, ficando 3,21% acima do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
--	------	------	------------------------	--------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até fev.)					
Processos com inclusão de devedor no BNDT	273	257	-5,86%	49	-80,93%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	178	161	-9,55%	19	-88,20%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.838	1.899	3,32%	1.923	1,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 6 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0154700-90.2008.5.04.0203	Em 10/09/2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 30/09/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA foi incluída no BNDT em 30/04/2014, com a informação “sem garantia”.
0030800-17.2001.5.04.0203	Em 06/11/2014 foi lançado no InFOR o despacho que julga encerrada a execução e determina o arquivamento dos autos, sem dívida. Em 15/12/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”.	A reclamada Expresso Rio Grande São Paulo S.A. (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 19/11/2011, e a reclamada Roadline do Brasil Ltda. - M.E. (Massa Falida de), em 13/09/2011, ambas com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000398-35.2010.5.04.0203	Em 04/03/2013 foi lançado o andamento “expedido alvará” (reclamante) e em 31/07/2013 foi lançado o andamento (expedida certidão de habilitação – perito). Em 03/12/2013 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Attivare Engenharia e Eletricidade Ltda. (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 24/07/2013, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000430-69.2012.5.04.0203	Em 04/12/2013 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Residencial Centro Canoas Ltda. - M.E. foi incluído no BNDT em 04/07/2013, com a informação “sem garantia”.
0045700-97.2004.5.04.0203	Em 25/11/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Julia Dutra Ferreira, Juvino de Lima Ferreira e Kaito Auto Peças e Acessórios Ltda. foram incluídos no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0090900-54.2009.5.04.0203	Em 17/07/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 11/11/2014, “arquivado definitivamente”.	A reclamada Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. foi incluída no BNDT em 10/10/2012, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 20.03.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	425	379	67	292	308	62	24	29	57
Antecipações de tutela	96	39	68	177	72	122	18	5	120
Impugnações à sentença de liquidação	71	57	50	76	84	66	8	14	128
Embargos à execução	105	80	76	202	132	130	31	22	139
Embargos à arrematação	4	2	2	4	3	3	0	1	4
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	4	4	7	4	7	2	0	18



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	704	561	267	758	603	390	83	71	466
--------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento (7,25%) no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, na comparação com 2013. Também aumentou (8%) o número de incidentes processuais julgados bem como (46%) daqueles pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001048-48.2011.5.04.0203	Em 12.08.2014 foram protocolados Embargos de Declaração pela reclamada. Foram praticados diversos atos processuais (pagamentos, despachos e expedições de alvarás) sem registro de julgamento do ED ou conclusão ao juiz para julgamento, permanecendo a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0000110-82.2013.5.04.0203	Em 02.05.2014 o processo foi remetido ao TRT da 4ª Região. Em 26.09.2014 foi registrada petição de Embargos de Declaração protocolados na Unidade Judiciária equivocadamente, porque opostos contra o acórdão do TRT. Assim, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0106400-34.2007.5.04.0203	Em 14.07.2014 foi protocolada Impugnação à sentença de Liquidação. Em 25.07.2014, a impugnação foi recebida, e oportunizada resposta às reclamadas. Em 27.08.2014 foi proferido despacho simples, acolhendo o requerido pela segunda reclamada e determinado remessa dos autos ao perito para adequação dos cálculos. Não houve registro de saída do incidente ("decisão em incidente processual"), permanecendo a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO



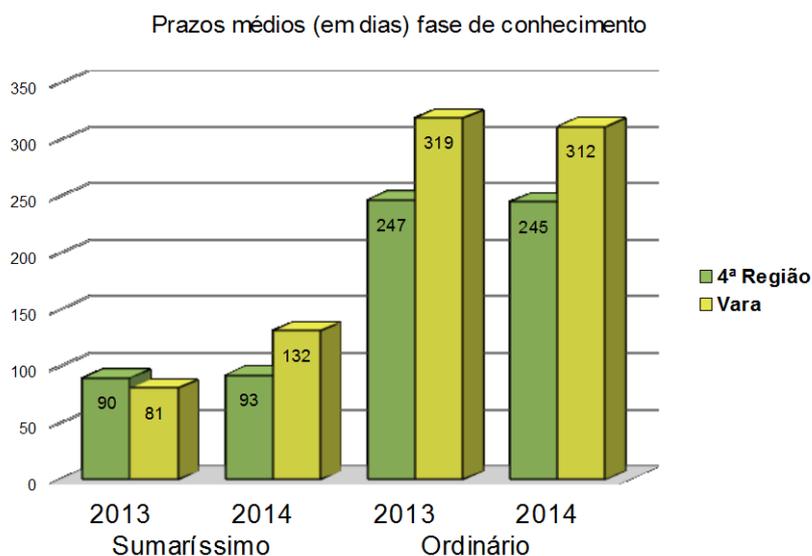
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,96	131,58	62,52%	147,62	12,19%
	Ordinário	319,33	312,04	-2,28%	304,16	-2,53%
	Total	295,42	287,72	-2,61%	286,6	-0,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 131,58 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 62,52% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 312,04 dias, sendo 2,28% mais célere na comparação com 2013.

O prazo de tramitação processual na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Canoas foi maior que aquele verificado nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, onde transcorridos, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

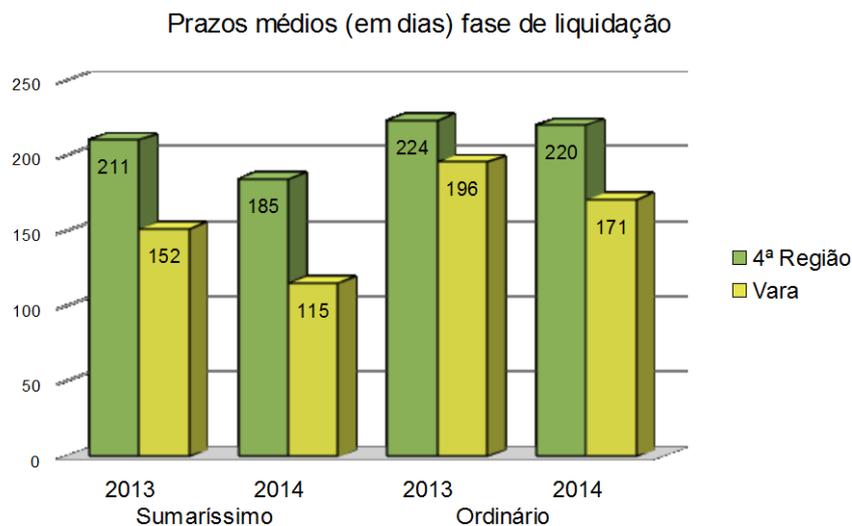
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	151,52	115,4	-23,84%	78	-32,41%
	Ordinário	196,01	170,89	-12,82%	163,63	-4,24%
	Total	192,98	168,76	-12,55%	159,56	-5,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O prazo médio total decorrido entre o início e o encerramento da fase de liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi 12,55% menor em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 115,4 dias e nas ações ordinárias, 170,89 dias.

A tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 37,55% e 22,36% mais célere que a aferida, em média, na 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO



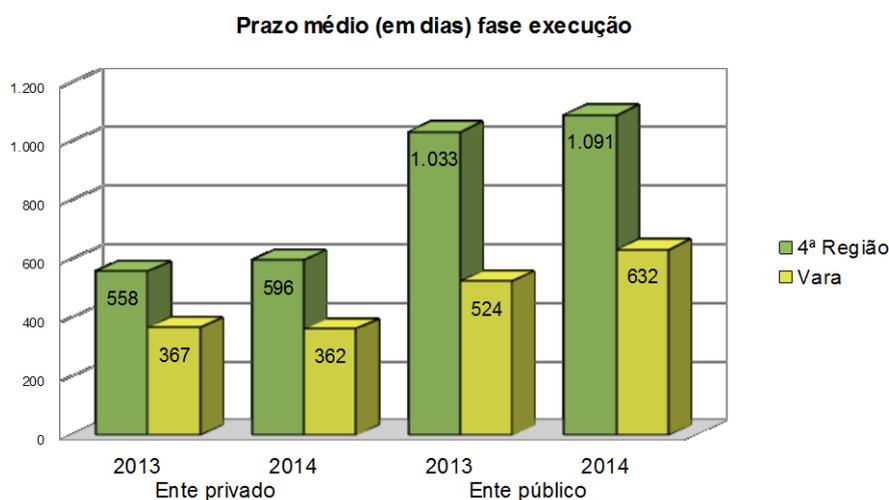
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	367,09	361,70	-1,47%	375,37	3,78%
	Ente Público	524,27	632,45	20,63%	353,00	-44,18%
	Total	377,23	369,19	-2,13%	374,49	1,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo médio de tramitação na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 369,19 dias, refletindo queda de 2,13% em relação ao ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região, os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são 39,34% menores nos processos em que o executado é ente privado, e 42,03% menores quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1716	1.715	99,94%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
2.039	2.038	99,95%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.431	1.222	85,39%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.855	1.848	99,62%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
994	972	97,79%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-8,02%	Meta cumprida parcialmente
Execução Fiscal	+10,87%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
203	211	103,94%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
1.413	1.284	90,87%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
103	4	3,88%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ	
-----------------	--



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	15	15	14
2º) Estado do Rio Grande do Sul	1	2	0
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	4	3
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	5	5
5º) União	5	3	4
6º) Oi S.A.	8	11	7
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	7	7	6
9º) Banco do Brasil S.A.	4	4	3
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	287,72	286,6	284,84	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	432	411	421,5	75	426	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	36	34,25	35,13	75	35,5	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos, à exceção de segunda feira, quando, em regra, ocorrem audiências à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Se necessário	-	-	-	Eventualmente utilizada para atender demanda de iniciais (pautão de 20 I)
Tarde	8 (I) 1 (U ou CPI) 5 (P)	8 (I) 1 (U ou CPI) 5 (P)	8 (I) 1 (U ou CPI) 5 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 23.3.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	5 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	5 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	5 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 23.3.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	13.5.2015	28.5.2015	29.4.2015	28.5.2015
Una Sumaríssimo	27.4.2015	28.5.2015	29.4.2015	28.5.2015
Instrução	25.11.2015	14.10.2015	19.8.2015	30.9.2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 23.3.2015)

Férias magistrado J1 – de 09.2 a 10.3.2015

Férias magistrado J2 – de 13.4 a 12.5.2015 e de 25.5 a 23.6.2015

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	43,04	56,15	30,45%	67,31	19,89%
	Ordinário	42,44	60,08	41,56%	69,58	15,80%
	Total	42,51	59,61	40,21%	69,36	16,37%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 56,15 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 60,08 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 40,21% na comparação com o ano de 2013.

Foi suplantado, assim, o prazo médio considerado adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 23.3.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 36 a 65 dias, tanto nas ações ordinárias quanto nos processos sumaríssimos.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 24.3.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de prazo de 145 a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

187 dias, atendendo ao prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	91	59	19	0	169
Bárbara Fagundes	75	68	10	1	154
Cesar Zucatti Pritsch	0	5	1	0	6
Edenir Barbosa Domingos	148	41	12	0	201
Gustavo Pusch	182	144	30	3	359
Luiz Fernando Bonn Henzel	829	402	78	4	1.313
Patricia Zeilmann Costa	83	73	16	0	172
Rodrigo Machado Jahn	32	82	8	1	123
Sheila Spode	125	70	17	0	212
Thiago Boldt de Souza	4	8	10	0	22
Juiz não identificado (*)	0	3	0	0	3
TOTAL	1.569	955	201	9	2.734

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bárbara Fagundes	0	1	0	0	1
Felipe Jakobson Lerrer	94	51	10	0	155
Gustavo Pusch	46	53	5	0	104
Luiz Fernando Bonn Henzel	66	27	7	2	102
Sheila Spode	1	2	0	1	4
Juiz não identificado (*)	1	0	0	0	1
TOTAL	208	134	22	3	367

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(*) o Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz para o período informado.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Seelig Gonçalves	-	1	0	1	1	2
André Sessim Parisenti	34	23	0	57	4	61
Barbara Fagundes	27	40	0	67	11	78
Cesar Zucatti Pritsch	1	0	0	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	41	44	0	85	9	94
Gustavo Pusch	41	106	1	148	21	169
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Luiz Fernando Bonn Henzel	174	339	1	514	79	593
Patricia Zeilmann Costa	26	38	0	64	8	72
Rodrigo de Almeida Tonon	-	1	0	1	-	1
Rodrigo Machado Jahn	7	60	0	67	2	69
Sheila Spode	51	1	0	52	11	63
Thiago Boldt de Souza	7	6	0	13	3	16
Juiz não informado (*)	1	0	0	1	-	1
TOTAL	410	660	2	1.072	149	1.221
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Barbara Fagundes	-	14	0	14	-	14
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Felipe Jakobson Lerrer	35	20	0	55	10	65
Gustavo Pusch	18	21	0	39	11	50
Luiz Fernando Bonn Henzel	21	37	0	58	9	67
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	1	1
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Sheila Spode	1	10	1	12	-	12
TOTAL	75	104	1	180	31	211

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(*) o Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz para o período informado.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

LUIZ FERNANDO BONN HENZEL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 28.2.2015 0020482-18.2014.5.04.0203**	-	-
Total: 01 processo		
BÁRBARA FAGUNDES		
Embargos de Declaração		
Conclusão: 16.1.2015 0021095-38.2014.5.04.0203	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 19.9.2014 0177700-85.2009.5.04.0203	0001064-36.2010.5.04.0203	-
Total: 03 processos		
LUÍSA RUMI STEINBRUCH		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 10.12.2014 0002167-78.2010.5.04.0203	-	-
Total: 01 processo		
SHEILA SPODE		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 20.11.2014 0000148-94.2013.5.04.0203	0000157-56.2013.5.04.0203	0020654-57.2014.5.04.0203
0000780-23.2013.5.04.0203	0000585-38.2013.5.04.0203	0000602-74.2013.5.04.0203
0000884-15.2013.5.04.0203	0020091-63.2014.5.04.0203	0020142-74.2014.5.04.0203**
Total: 09 processos		
THIAGO BOLDT DE SOUZA		
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão: 10.10.2014 0117900-29.2009.5.04.0203	-	-
Total: 01 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.3.2015. - inFOR e PJe: Consulta em 26.3.2015)

** Processos pendentes de sentença na data da Correição, convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho na unidade está organizado, em parte, por tarefas, e em parte, por carteira, tanto em relação aos processos físicos, quanto aos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos eletrônicos. As carteiras do diretor de secretaria e da assistente de diretor de secretaria abrangem, cada uma, quatro números finais, a de Jean e a de Sílvia um número cada. Marcelo responde pelos cumprimentos e Sílvia pela execução.

Os cumprimentos da sala de audiência são responsabilidade dos secretários de audiência. Análise de petições e minuta dos despachos do protocolo são cumpridos por Patrícia e Jean, e a certificação do prazo é feita por Eliane, que faz os cumprimentos do conhecimento.

O atendimento ao balcão é por escala, da qual só não participam Álvaro e Patrícia.

Na fase de liquidação, é intimada inicialmente a reclamada para apresentar cálculos e, no silêncio, o reclamante e por fim o contador. A conta é homologada sem prévia vista das partes. A Secretaria faz análise sumária dos cálculos e a reclamada é citada para pagamento ou garantia nos termos do art. 884 da CLT, com alerta de que, na ausência de pagamento no prazo de 15 dias, incidirá a multa do art. 475-J do CPC.

Informou o diretor de secretaria, Álvaro, que a unidade contou com auxílio do SAT no período correccionado, manifestando interesse em ter novamente esse apoio, para auxiliar na certificação do prazo, que está atrasado. Houve adesão de servidores à greve tanto no período de 15.5 a 16.6.2014, quanto no período de 14.8 a 17.9.2014.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção correccional, 23.3.2015, estavam sendo cumpridos os comandos da fase de execução da primeira quinzena de fevereiro/2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em 23.3.2015, data da Correição, estavam sendo cumpridos comandos de expedição de ofício datados de 12.3.2015 em diante.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da Correição, 23.3.2015, estavam sendo expedidos alvarás determinados em 19.3.2015.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Na data da inspeção, 23.3.2015, estava sendo analisado e minutados os despachos do protocolo do dia 19.3.2015.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção, estava sendo certificado o prazo da segunda quinzena de fevereiro.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente.

7.9 CONVÊNIOS

A consulta ao Bacen Jud é realizada, em média, duas vezes por semana, por Giovani. As consultas ao Infojud são realizadas por Álvaro, Patrícia e Sílvia; ao Renajud, por Álvaro; e à Jucergs por Álvaro e Patrícia.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Realizado duas vezes por semana.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0002175-21.2011.5.04.0203 *	18/10/2013	01 ano e 05 meses
2	0000138-81.2012.5.04.0010 **	14/04/2014	11 meses e 04 dias
3	0110300-25.2007.5.04.0203	19/02/2015	29 dias
4	0062900-54.2003.5.04.0203	19/02/2015	29 dias
5	0040800-28.1991.5.04.0203	19/02/2015	29 dias
6	0001158-47.2011.5.04.0203	27/02/2015	21 dias
7	0001162-21.2010.5.04.0203	02/03/2015	16 dias
8	0056800-35.1993.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
9	0040900-50.2009.5.04.0203	06/03/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015)

* Processo em que houve cobrança dos autos, porém o último andamento no INFOR é de 08.08.2014.

** Processo em que houve cobrança dos autos, porém o último andamento no INFOR é de 28.01.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	203-00508/14	0000353-60.2012.5.04.0203	18/02/2015	01 mês
2	203-00498/14	0039000-57.1994.5.04.0203	23/02/2015	25 dias
3	203-00497/14	0000033-78.2010.5.04.0203	23/02/2015	25 dias
4	203-00017/15	0000914-50.2013.5.04.0203	25/02/2015	23 dias
5	203-00009/15	0000339-76.2012.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
6	203-00014/15	0163100-93.2008.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
7	203-00015/15	0163100-93.2008.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
8	203-00016/15	0163100-93.2008.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
9	203-00018/15	0000591-50.2010.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
10	203-00020/15	0106800-05.1994.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
11	203-00022/15	0000164-48.2013.5.04.0203	05/03/2015	13 dias
12	203-00024/15	0000703-14.2013.5.04.0203	05/03/2015	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.01.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0200100-93.2009.5.04.0203
	Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 989 e 1031; Termos de juntada às fls. 1028-v com espaço em branco;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Termo de juntada à fl. 979-v contém abreviaturas; Ausência de identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos à fl. 1028; Ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 21.08.2014 (término do prazo da notificação da fl. 1025) a 12.12.2014 (certidão de decurso do prazo à fl. 1037-v).

2

Processo nº 0000803-03.2012.5.04.0203

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência da identificação do servidor que recebeu a devolução da carga dos autos às fls. 78 e 99; Termo de juntada à fl. 78-v apresenta espaço em branco; Certidão lançada no verso da fl. 91 sem a data; Certidão de cálculo à fl. 94 relativa a processo estranho ao feito; Ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 07.05.2014 (término do prazo do edital da fl. 90) a 26.06.2014 (certidão da fl. 92 relativa à paralisação decorrente da greve); Despacho de 12.08.2014 (fl. 101) foi cumprido em 22.09.2014 (fls. 102-3).

3

Processo nº 0001211-28.2011.5.04.0203

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga à fl. 279 sem identificação correta da servidora e respectivo cargo; Certidão da fl. 283-v com carimbo ilegível; Ausência de termo de remessa à esta Vice-Corregedoria. **Movimentação processual:** Decisão de 17.01.2014 (fl. 265) cumprida em 24.02.2014 (fl. 266); Despacho de 15.04.2014 (fl. 282) cumprido em 02.07.2014 (fl. 283); Processo sem movimentação de 12.08.2014 (término do prazo de 30 dias da notificação das fls. 284-5) a 11.09.2014 (certidão de decurso do prazo à fl. 285-v); lapso na movimentação de 11.09.2014 a 01.10.2014 (certidões à fl. 285-v); processo sem movimentação de 20.10.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 286 para reclamante apresentar CTPS) até a solicitação dos autos por esta Vice-Corregedoria em 10.02.2015.

4

Processo nº 0000381-28.2012.5.04.0203

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

5

Processo nº 0000353-60.2012.5.04.0203

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução da carga dos autos da fl. 129 sem identificação do servidor e respectivo cargo e, ainda, com data (25.08.2014) diversa da lançada no inFOR (22.08.2014); Não foi certificada, na capa dos autos, a retificação da autuação do feito determinada à fl. 132; Não consta dos autos o termo de remessa à Corregedoria. **Movimentação processual:** Despacho de 25.10.2013 (fl. 115) foi cumprido somente em 20.01.2014 (fl. 117); Processo sem movimentação de 26.02.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 120) a 25.03.2014 (petição da fl. 121); Despacho de 03.04.2014 (fl. 112) foi cumprido somente em 23.06.2014 (fls. 123-4); Processo sem movimentação de 03.09.2014 (fl. 133) a 14.10.2014 (certificada a retificação da autuação - fl. 133-v).

6

Processo nº 0122600-63.2000.5.04.0203

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o primeiro termo de conclusão da fl. 363-v e a Certidão da fl. 375-v; Ausência de certidão de decurso do prazo da notificação da fl. 383; Não foi lançado, no inFOR o andamento "Extinta a Execução" após o decurso do prazo da notificação da fl. 383, conforme decisão da fl. 376, Ausência de Termo de Remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 07.04.2014 (Termo de Juntada à fl. 362-v) a 12.05.2014 (Termo de Conclusão da fl. 363-v); Despacho de 23.05.2014 (fl. 364) teve início de cumprimento em 14.07.2014 (fl. 366), após certidão da fl. 365 (relativa aos dias de Copa do Mundo e greve de serventuários); Não foi, até a data de remessa dos autos a esta Vice Corregedoria, sido excluída



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a segunda reclamada do BNDT conforme primeira determinação da decisão da fl. 376 de 06.10.2014; Processo sem movimentação desde 17.11.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 383) até a data da solicitação dos autos para inspeção correccional prévia, em 10.02.2015, não tendo sido cumprido o restante das determinações da fl. 376.

7

Processo nº 0000953-47.2013.5.04.0203

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para renumeração das folhas 88-90 (ausência de certidão); Ausência de certidão à fl. 118 do decurso do prazo recursal da reclamada; Não consta dos autos o termo de remessa à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual:** despacho de 24.02.2014 (fl. 95) somente teve início de cumprimento em 01.04.2014 (fls. 96-97); Processo sem movimentação de 08.10.2014 (decurso do prazo recursal da reclamada ciente da sentença das fls. 102-9) a 10.11.2014 (despacho da fl. 118); lapso na movimentação de 26.11.2014 (decurso do prazo para contrarrazões - fl. 119) até a solicitação dos autos por esta Vice Corregedoria em 10.02.2015.

8

Processo nº 0000671-77.2011.5.04.0203

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência do registro da devolução da carga da fl. 276; Termo de juntada à fl. 283-v não faz referência substabelecimento trazido; Ausência de termo de juntada da petição da fl. 289; Equívoco na numeração a partir da fl. 292, passando a próxima folha a receber a numeração 291; Termo de juntada à fl. 293-v não menciona a juntada de autos provisórios; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 295-6 e 297-9 (peças não foram juntadas nos autos provisórios e não foi lançada numeração na margem inferior esquerda); Não foi lançado termo de remessa à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual:** Devolução da carga da fl. 302 excede em mais de 10 dias o prazo assinado ao perito no despacho da fl. 301, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança.

Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 292 (que volta para o número 291).

9

Processo nº 0001352-10.2012.5.04.0204

Fase: Execução Encerrada. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 310-v não faz referência expressa à guia de depósito; Não constou no inFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 304); Termo de juntada da fl. 320-v genérico, não fazendo referência expressa ao expediente efetivamente trazido (comprovações de recolhimentos previdenciários e de custas); Não foi lançado termo de remessa à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 18.02.2014 (decurso do prazo das notificações das fls. 290-1) a 03.04.2014 (certidão e termo de conclusão à fl. 292); Despacho de 06.05.2014 (fl. 304) somente foi cumprida em 10.07.2014 (fls. 306-7); Processo sem movimentação de 08.09.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 320) a 27.01.2015 (certidão à fl. 323).

10

Processo nº 0000647-15.2012.5.04.0203

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ofício do Banco do Brasil da fl. 183 não foi protocolado, tampouco lançado no inFOR (possivelmente sendo o ofício mencionado no andamento excluído em 22.09.2014); Ausência de Termo de Remessa dos autos a esta Vice Corregedoria. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de final de abril de 2014 (devolução da citação pela ECT no verso da fl. 165) a 24.06.2014 (certidão à fl. 165-v); lapso na movimentação de 17.07.2014 (retificação da autuação – fl. 173) a 28.08.2014 (certidão da fl. 174).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.03.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000111-67.2013.5.04.0203
Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0000678-35.2012.5.04.0203 0000805-70.2012.5.04.0203 0000290-35.2012.5.04.0203 0002395-79.2012.5.04.0204 0000578-46.2013.5.04.0203
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000637-08.2012.5.04.0029 0030200-79.1990.5.04.0203 0158000-26.2009.5.04.0203
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001567-23.2011.5.04.0203 0000889-37.2013.5.04.0203 0000280-54.2013.5.04.0203

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. nº 0000953-47.2013.5.04.0203, fl. 118).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme apurado por ocasião da Inspeção Correcional na Unidade Judiciária, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, **é abatido** o valor deste da dívida, lançada a conta e citada a devedora pelo saldo.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que, como regra, **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 29-7-2013.

Informou o diretor de secretaria, Álvaro, que todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, mas especialmente Álvaro, Patrícia, Marcelo, Sílvia e Jean. O sistema de trabalho é misto, distribuído por carteira quanto ao controle do prazo (Álvaro, Patrícia, Jean e Sílvia) e por tarefas em relação ao cumprimento (Marcelo) e execução (Sílvia). A triagem inicial é realizada pelo secretário de audiências, Cláudio, diariamente.

A designação de pauta, nos processos eletrônicos das Varas do Trabalho de Canoas, não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor. A inclusão do processo em pauta, feita pelos secretários de audiências, ocorre em regra, em 48hs para J1 e em 72hs para J2.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 13-3-2015 e 20-3-2015 e com nova verificação na data da inspeção, 23-3-2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
C/habilitações não lidas	-	04 (quantidade total)	Todos de 23.3.2015	23.3.2015
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	05 (quantidade total)	Um de 16.3.2015, os demais de 17.3.2015	17.3.2015
C/petições não apreciadas	-	164 (quantidade total)	<u>20224-08.2014</u>	20.3.2015
Com audiências não designadas	-	23 (quantidade total)	<u>20962-93.2014</u> Desistência homologada em 25.2.2015	25.2.2015
Mandados devolvidos OJ	-	07 (quantidade total)	Todos diligências de 23.3.2015	23.3.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento provid.	Subpastas organizadas por prazo, de 10 em 10 dias	207 (quantidade total)	<u>21012-22.2014</u> Prazo decorreu em 20.2.2015	08.9.2014 (homologação do acordo parcelado)
Aguardando cumprimento provid. exec.	Subpastas organizadas por mês (geral) e por semana (embargos à execução)	29 (quantidade total)	<u>20548-95.2014</u> Aguarda manifestação juízo deprecante	04.11.2014 (lavrada certidão)
Aguardando cumprimento provid. Liquid.	Subpastas organizadas por mês	05 (quantidade total)	<u>20034-45.2014</u> Prazo decorrido em 03.3.2015	19.1.2015 (notificação)
Aguardando ciência	-	52 (quantidade total)	<u>20604-31.2014</u> e <u>20980-14.2014</u> Decurso do prazo em 13.3.2015	27.2.2015 (intimação)
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	18 (quantidade total)	<u>21203-67.2014</u> Decurso do prazo em 03.3.2015	11.2.2015 (intimação)
Aguardando término dos prazos	-	238 (quantidade total)	<u>20575-15.2013</u> Decurso do prazo em 28.1.2015	10.12.2014 (notificação)
Apreciar urgentes	-	05 (quantidade total)	<u>20304-35.2015</u> 16-3-2015 (distribuição)	16.3.2015
Controle sobrestamento - suspensão	Duas subpastas: 2015/dezembro e 2015/julho	02 (quantidade total)	<u>20282-45.2013</u>	03.11.2014 (despacho)
Controle manual prazo pós sent.	-	02 (quantidade total)	<u>20689-17.2014</u> e <u>21378-61.2014</u> Decurso de prazo em 12.3.2015 e 18.3.2015, respectivamente	Diligência em 04.3.2015 e Notificação em 05.3.2015, respectivamente
Prazos vencidos	-	96 (quantidade total)	<u>21458-25.2014</u> Decurso do prazo em 02.3.2015	14.2.2015 (intimação)
Remeter ao 2º Grau	-	01 (quantidade total)	<u>20356-02-2013</u> Decurso do prazo contrarrazões em 23.3.2015	13.3.2015 (notificação)
Triagem inicial * O sistema remete as cartas precatórias para penhora para a caixa "triagem inicial", e não para execução, por isso foi criada a	5 subpastas: - Execução * - J1 designar audiência CPI - J1 designar audiência - J2 designar audiência CPI	15 (quantidade total)	<u>20226-41.2015</u> (CPP distribuída em 27.2.2015)	27.2.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

subpasta “execução” sob a triagem inicial.	- J2 designar audiência			
--------------------------------------------------	----------------------------	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção, 23.3.2015)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se que a gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico apresenta dificuldades, em parte, segundo informado pelo diretor, em razão da movimentação de pessoal ocorrida no período correccionado, implicando necessidade de treinar servidores ainda inexperientes.

Constatou-se erro no lançamento de alguns andamentos que interferem nos dados do e-Gestão, v.g., no processo 0020900-53.2014, concluso ao magistrado em 11.3.2015, foi proferida, em 17.3.2015, sentença que está assinada e disponibilizada para consulta pública, mas consta como movimento “minutar sentença / sentença”, o que faz com que o processo permaneça no e-Gestão como pendente de julgamento; o processo nº 0020081-76.2015 foi concluso “para decisão da antecipação de tutela” e, após decisão proferida em 04.2.2015, foi lançado o andamento “concedida a liminar”, quando o correto seria “concedida a antecipação de tutela”, permanecendo o processo no e-Gestão, em razão do erro de lançamento, como pendente de julgamento e prejudicando a estatística da Unidade e do magistrado.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT no período de 24.03.2014 a 04.04.2014, e de 01 a 12.09.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 3ª Vara do Trabalho de Canoas conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.3.2011, conforme Portaria nº 108 de 03 de dezembro de 2010, da Corregedoria Regional. Está se processando na Unidade Judiciária a administração judicial da ULBRA, depositando a empresa quantia mensal que é rateada entre as cinco Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Canoas para atendimento dos créditos trabalhistas nos processos em que é executada.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Houve participação de sete dos servidores em cursos de capacitação, conforme se vê



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 64 horas de curso. Raqueli e Cláudio (assistente de juiz e secretário de audiências, respectivamente), não participaram de qualquer evento de capacitação, assim como Cláudia, que ingressou na unidade em 18.12.2014. No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu oito servidores. Não houve afastamentos de servidores, por cursos ou LTS, significativos. Houve, entretanto, adesão dos servidores da Unidade Judiciária ao movimento grevista ocorrido no período correccionado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 7,59% em relação ao ano de 2013, alcançando 5.105 processos, aumento superior ao registrado, em média, na 4ª Região (de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 18,56% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 121 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.431 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 02 para 14 processos, e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, caíram de 99 para 73 ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu, atingindo 48,55% em 2014, ficando acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 15,90%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 10,66% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto a 4ª Região apresentou redução média de 2,91%. Mas o percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, aumentou para 33,63% na Unidade Judiciária na comparação com o ano anterior.

Na fase de liquidação, houve aumento de 73,04% no número de liquidações encerradas em 2014, e redução de 28,22% no número de liquidações pendentes, resultando na queda do índice de congestionamento da Unidade Judiciária para 31,62%, ficando abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 14,92% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a redução média foi de 5,57%. Reduziu em 27,17% o número de processos arquivados provisoriamente, e aumentou em 45,06% o número de execuções pendentes. Ainda assim, a taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 67,53% em 2014, ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas a Meta 5/2014 não foi atendida integralmente pela Unidade Judiciária, tendo atendido todas as



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

metas anteriores a 2014, bem como as Metas 1, 2, e 6/2014 e metas 2 e 6/2015. Quanto às metas 1, 5 e 7 de 2015, e aquelas específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 2,61% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 132 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 312 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve redução média de 12,55% no prazo de tramitação processual, alcançando 115 dias nos processos sumaríssimos e 171 nas ações ordinárias, respectivamente, mantendo-se menores que os prazos médios regionais, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 2,13% no prazo médio de tramitação processual, caindo para 362 dias quando o executado é ente privado, abaixo da média regional (de 596 dias), mas aumentando para 632 dias quando a execução é contra ente público, prazo significativamente inferior ao apurado nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 1.091 dias.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Já o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção, alcança 240 dias, que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, e que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, mas que tem havido dificuldades na gestão dos processos, em parte pela inexperiência de alguns servidores.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos é realizada, como regra, com alguns casos pontuais em que não levada a efeito.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, bem como por constatação *in loco*, que a Unidade Judiciária tem encontrado dificuldade para atender aos prazos legais para prática de alguns atos processuais, em especial a certificação do prazo e o cumprimento de determinações da fase de execução. Na data da Correição, entretanto, o prazo para certificação do prazo e os cumprimentos da execução apresentava atraso menor que o verificado na inspeção dos autos físicos.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001048-48.2011.5.04.0203, 0000110-82.2013.5.04.0203 e 0106400-34.2007.5.04.0203 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e de prosseguimento)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio entre 180 até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.11.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. nº 0000671-77.2011.5.04.0203).
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, especialmente em relação à certificação do prazo e cumprimento das determinações da fase de execução, atendendo ao que determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) atente para o lançamento correto dos andamentos no PJe para evitar distorções estatísticas;
- e) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência”, “aguardando cumprimento de providência - Exec” e “prazos vencidos”

Recomenda-se, ainda, que:

- os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve;

- a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz titular, o diretor de secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas dia 23.3.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Luiz Carlos Chuvas (OAB/RS nº 6978), que elogiou juízes e servidores do Foro Trabalhista de Canoas e teceu considerações sobre priorização no pagamento de processos com trâmite preferencial, sobre o sistema SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias) e sobre as disposições do artigo 745 do CPC e sua incompatibilidade com o processo do trabalho.

Também compareceu a Sra. Janice Silva, do Diário de Canoas, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo juiz titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo diretor de secretaria Álvaro Fabris, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional